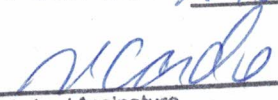




**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PRD**

**VEREADOR**  
**Ronaldo**  
**Lira**  
Esse é sangue bom!

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO  
PROTOCOLO Nº 1044  
DATA: 31 OUT. 2024 HORA: 10:10  
  
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO DE Nº 537/2024  
RONALDO LIRA - PRD

Câmara Mun. de Gurupi

12 NOV. 2024

**LIDO EM PLENÁRIO**

Indico ao Poder Executivo a contratação de um profissional de segurança para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Gurupi-TO.

**Excelentíssimo Presidente,**

O (s) Vereador (es) que a este subscreve (em), nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, INDICO à Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao Poder Executivo de Gurupi-TO, na pessoa da Prefeita Sr<sup>a</sup> Josi Nunes, solicitando a contratação de um profissional de segurança nas UBS.

**JUSTIFICATIVA**

Tem sido relatado por cidadãos que, em diversas ocasiões, a falta de um profissional de segurança nas UBS resultou em situações de desconforto e insegurança. Um exemplo recente envolve um indivíduo altamente alcoolizado que perturbou o atendimento, causando apreensão entre os pacientes e profissionais de saúde. Em tal situação, foi necessário acionar o responsável pela unidade, que teve que interromper o atendimento para lidar com a questão, o que não apenas afetou a assistência prestada, mas também colocou em risco a segurança de todos presentes.

A presença de um profissional de segurança treinado poderia evitar essas situações, garantindo um ambiente mais seguro e tranquilo para pacientes e colaboradores. Essa medida é essencial para preservar a paz e a ordem dentro das UBS, permitindo que os profissionais de saúde desempenhem suas funções sem interrupções e com a tranquilidade necessária.

**GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA**, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

  
Vereador **RONALDO LIRA**  
**PRD**